



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 67819/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Livramento  
**DATA DE ENTRADA:** 22/06/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00007/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa detentora do registro da banda Forró D2 para realização de show artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

**INTERESSADOS:** Ernandes Barbosa Nobrega



## PROPOSTA DE SHOW DA BANDA FORRÓ D2 PARA A CIDADE DE LIVRAMENTO/PB

CONTATO DA BANDA	EMAIL	CONTATOS	REDES SOCIAIS
Hedran Barreto / Deda Silva	<a href="mailto:forrod2ois@gmail.com">forrod2ois@gmail.com</a>	(83) 99676-6340	Facebook: <a href="https://www.facebook.com/forrod2ois">https://www.facebook.com/forrod2ois</a>  Instagram: <a href="https://www.instagram.com/forrod2oficial">@forrod2oficial</a>  Youtube: <a href="https://www.youtube.com/channel/UC2xoleoO1wKauXo9d9R2BEQ">https://www.youtube.com/channel/UC2xoleoO1wKauXo9d9R2BEQ</a>  Sua música: <a href="https://www.suamusica.com.br/ForroD2">https://www.suamusica.com.br/ForroD2</a>  Spotify: <a href="https://open.spotify.com/artist/16eTwnQ54HtPubSfQXoqPc?si=SbhFbpXNTpiUcIXDTLnw4Q&amp;utm_source=whatsapp&amp;nd=1">https://open.spotify.com/artist/16eTwnQ54HtPubSfQXoqPc?si=SbhFbpXNTpiUcIXDTLnw4Q&amp;utm_source=whatsapp&amp;nd=1</a>

### Release da Banda

A banda Forró D2 foi idealizada com intuito de perpetuar o autêntico forró-pé-serra e foi constituída em 15 de março de 2017. Com seis anos de formação, a banda já conquistou um espaço significativo na cultura nordestina, atraindo uma legião de seguidores fieis. A banda é liderada por Deda Silva, vocalista, e Hedran Barreto, acordeonista. Ambos possuem uma vasta experiência no âmbito musical. Seus integrantes vieram de outras formações com muitos anos de estrada na música nordestina. Deda Silva canta desde criança por influência de sua família e aos 14 anos começou a cantar profissionalmente integrando a banda Forró Quentão, fazendo parte dela por 11 anos. Em seguida, foi vocalista do grupo Os 3 do Nordeste durante 17 anos. Hedran Barreto, ainda muito novo, despertou interesse em aprender a tocar acordeom e ganhou seu primeiro instrumento do seu pai, Ediberto, seu maior incentivador. Iniciou sua carreira aos 10 anos na Orquestra Alternativa, acompanhou diversos artistas, grandes nomes da música popular brasileira como: Azulão, Alcymar Monteiro, Os 3 do Nordeste e agora liderada ao lado de Deda Silva a banda Forró D2. A dupla Forró D2 recebe propostas de shows para a

*Hedran e Deda Barreto*  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA  
FORRÓ D2  
CNPJ 29.276.518/0001-34



Europa, América do Norte e América Latina. Realiza turnês nacionais pelas regiões do Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, passando por grandes casas de eventos, contabilizando oito turnês nacionais e uma turnê internacional. A segunda turnê, fora do país, já tem data marcada para agosto de 2023.

**MEMBROS DO GRUPO - INSTRUMENTOS**

Deda Silva	Voz e Triângulo
Hedran Barreto	Voz e Sanfona

Zabumba/Baixo/Guitarra/Backing vocal/ Bateria/ Técnico de som(2)/ Técnico de iluminação/ Roadie (2)/Produção (2)

**Proposta de realização da apresentação artística da Banda FORRÓ DZ, para o dia 24.06.2023, para o tradicional São João do Município de Livramento/PB.**

- ✓ Forró pé de serra autêntico;
- ✓ 1 h 40 min de Show, sem intervalo;
- ✓ Uma equipe de palco;
- ✓ Produtores;
- ✓ Técnicos de som;
- ✓ Técnico de iluminação;
- ✓ Valor do Show R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

**OBS.: 1. No valor do Show está incluso o transporte do nosso pessoal;**

**2. As despesas com a alimentação da banda são por conta do contratante.**

*Hedran de Sousa Dedeoto*

BARRETO E SILVA PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.  
FORRÓ DZ  
CNPJ 29.276.518/0001-34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O Brasil é um país reconhecido mundialmente por seu talento para organizar lindas e grandiosas festas. Além de termos um carnaval impressionante também nos destacamos no cenário de festas juninas. A festa de São João no Nordeste com certeza é a que mais é conhecida e comentada. A beleza e a tradição que cercam essa festa a tornam um grande evento. Parte do turismo do Nordeste brasileiro nos meses de junho e julho se deve a essas festas.

No Município de Livramento não é diferente, pois possui a Tradicional Festa de São João que, ano após ano, vem crescendo e com isso, atraindo público de toda região.

A contratação de atrações artísticas aclamados pela crítica regional e nacional para o São João no município traz consigo vários benefícios, entre eles:

**Fomento à cultura:** A festa de São João é uma das mais importantes e tradicionais celebrações populares do Brasil. A contratação de atrações artísticas para a festa contribui para a preservação e difusão da cultura local e regional.

**Atração de turistas:** O São João é uma festa muito popular e atrai muitos turistas para as cidades que realizam a celebração. A contratação de atrações artísticas renomadas e reconhecidas pode ser um grande chamariz para turistas de outras cidades e até mesmo de outros estados.

**Geração de empregos:** geração de empregos diretos e indiretos, tanto na área de produção do evento quanto em setores como o turismo, alimentação, transporte, entre outros.

**Fortalecimento da economia local:** Além de gerar empregos, a realização do São João com atrações artísticas pode movimentar a economia local, com a circulação de dinheiro e o aumento das vendas de produtos e serviços.

**Promoção da cidade:** A realização de um São João com atrações artísticas pode ser uma grande oportunidade para promover a cidade e atrair investimentos para o município. A divulgação do evento pode gerar mídia espontânea e atrair a atenção de pessoas e empresas de outras regiões.

A atração a ser contratada sem dúvida alguma é reconhecidamente aclamado pela crítica regional.

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**

**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Livramento - PB, 31 de Maio de 2023.

**MANOEL ADEILSON FILHO**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **29/12/2022 08:56:40** Período de Competência **12/2022** Município de Prestação do Serviço **Areial - PB**  
 Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
 Nome Fantasia **FORRO D2** Email **HEDRANBARRETO89@HOTMAIL.COM**  
 CPF/CNPJ **29.276.518/0001-34** Inscrição Municipal **631769** Inscrição Estadual **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99911-5442**  
 Endereço **Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - CEP: 58410-706 - Campina Grande - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE AREIAL**  
 CPF/CNPJ **08.701.062/0001-32** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** Fone/Fax **(83) 3368-1020** E-mail **Secfinancasareial@gmail.com**  
 Endereço **Rua São José, 472, Centro - CEP: 58140-000 - Areial - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

1212 - Execução de música. CNAE: 9001999

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de Profissional do Setor Artístico, para Apresentação da Banda "Forró D2", no dia 31 de dezembro de 2022, festa de Réveillon, realizada em praça pública.

**Dados Bancários:**

Conta Poupança Jurídica  
 Banco: Caixa Econômica Federal  
 Agência: 3485  
 Operação: 022  
 Conta: 63-6

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	2,2600
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [BEASCD]

Visualizado em: 29/12/2022 08:56:36  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandedpb.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 56.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **17/06/2022 13:02:33** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **Algodão de Jandaíra - PB**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia **FORRO D2** Email **HEDRANBARRETO89@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ **29.276.518/0001-34** Inscrição Municipal **631769** Inscrição Estadual **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99911-5442**

Endereço **Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - CEP: 58410-706 - Campina Grande - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA**

CPF/CNPJ **01.612.471/0001-13** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** Fone/Fax **(83) 3632-1060** E-mail **gabinetepamj2021@gmail.com**

Endereço **Rua: Francisco Braga, S/N, Centro - CEP: 58399-000 - Algodão de Jandaíra - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

1212 - Execução de música. CNAE: 9001999

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O presente contrato tem por objeto: contratação de profissionais especializados para a realização de show artístico da Banda Forro D2, na cidade de Algodão de Jandaíra-PB, no dia 17.06.2022 nos festejos juninos da cidade.

**Dados Bancários:**

Conta Poupança Jurídica  
Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 3485  
Operação: 022  
Conta: 62-6

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	2,1700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

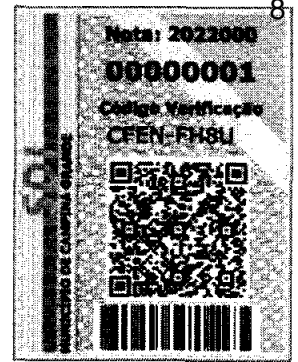
Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [B391D4]

Visualizado em: 17/06/2022 13:02:34  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **02/06/2022 08:08:44** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **Cabaceiras - PB**  
 Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**Nome Fantasia **FORRO D2**Email **HEDRANBARRETO89@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ **29.276.518/0001-34** Inscrição Municipal **631769** Inscrição Estadual **Sim** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99911-5442**

Endereço **Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - CEP: 58410-706 - Campina Grande - PB****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ **08.702.862/0001-78** Inscrição Municipal **Sim** Inscrição Estadual **Sim** Fone/Fax **(83) 3356-1117** E-mail **sercontifiscal@hotmail.com**

Endereço **PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, Centro - CEP: 58480-000 - Cabaceiras - PB****SERVIÇO PRESTADO****1212 - Execução de música. CNAE: 9001999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ D2, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO BODE REI 2022, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

**Dados Bancários:**

Conta Poupança Jurídica  
Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 3485  
Operação: 022  
Conta: 63-6

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2,1700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	434,00	0,00	19.566,00	20.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [B391D4]

Visualizado em: 02/06/2022 08:08:45  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023**

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Brasil é um país reconhecido mundialmente por seu talento para organizar lindas e grandiosas festas. Além de termos um carnaval impressionante também nos destacamos no cenário de festas juninas. A festa de São João no Nordeste com certeza é a que mais é conhecida e comentada. A beleza e a tradição que cercam essa festa a tornam um grande evento. Parte do turismo do Nordeste brasileiro nos meses de junho e julho se deve a essas festas.

No Município de Livramento não é diferente, pois possui a Tradicional Festa de São João que, ano após ano, vem crescendo e com isso, atraindo público de toda região.

A contratação de atrações artísticas aclamados pela crítica regional e nacional para o São João no município traz consigo vários benefícios, entre eles:

**Fomento à cultura:** A festa de São João é uma das mais importantes e tradicionais celebrações populares do Brasil. A contratação de atrações artísticas para a festa contribui para a preservação e difusão da cultura local e regional.

**Atração de turistas:** O São João é uma festa muito popular e atrai muitos turistas para as cidades que realizam a celebração. A contratação de atrações artísticas renomadas e reconhecidas pode ser um grande chamariz para turistas de outras cidades e até mesmo de outros estados.

**Geração de empregos:** geração de empregos diretos e indiretos, tanto na área de produção do evento quanto em setores como o turismo, alimentação, transporte, entre outros.

**Fortalecimento da economia local:** Além de gerar empregos, a realização do São João com atrações artísticas pode movimentar a economia local, com a circulação de dinheiro e o aumento das vendas de produtos e serviços.

**Promoção da cidade:** A realização de um São João com atrações artísticas pode ser uma grande oportunidade para promover a cidade e atrair investimentos para o município. A divulgação do evento pode gerar mídia espontânea e atrair a atenção de pessoas e empresas de outras regiões.

A atração a ser contratada sem dúvida alguma é reconhecidamente aclamado pela crítica regional.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - R\$

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**

**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

20.000,00. Atração artística conhecida regionalmente, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e notas fiscais apresentadas junto a outros municípios, em anexo.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 01 de Junho de 2023.

**MANOEL ADEILSON FILHO**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

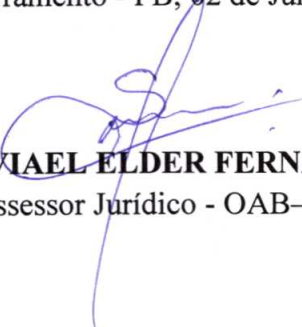
<b>Origem:</b>	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00007/2023 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
<b>Assunto:</b>	Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.
<b>Interessados:</b>	Prefeitura Municipal de Livramento e: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.
<b>Anexo:</b>	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Livramento - PB, 02 de Junho de 2023.

  
**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**  
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Fonte de Recursos: Ordinários.

Dotação: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Livramento - PB, 31 de Maio de 2023.

  
**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

---

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa jurídica:** BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Livramento - PB, 02 de Junho de 2023.

  
**ERNADES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

---

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.  
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 17:09:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 67819/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00007/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 02/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da banda Forró D2 para realização de show artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Barreto E Silva Producoes Artisticas E Servicos Ltda - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.276.518/0001-34

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	26bc4e57ab5c31cafe9412508a8b71e8
Justificativa do preço	Sim	b91be857c5f9cc249f0671b0a5543459
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3430d88bdf74528148f9b01ae7e3c5
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	c96a3a5f400ed69ae4d49cf9df4c805e
Previsão Orçamentária	Sim	1f48a10bd975ee86bd882460965f7f08
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Barreto E Silva Producoes Artisticas E Servicos Ltda - Me	Sim	3e0280e29018767d7529c4aaa3829244
Ratificação	Sim	d33c3e7bd26603f16a71d06f55e5d755

**João Pessoa, 22 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

**CONTRATO DE SHOW ARTISTICO Nº: 00073/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LIVRAMENTO E BARRETO E SILVA  
PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA,  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **BARRETO E SILVA PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.276.518/0001-34**, com sede na Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - Campina Grande - PB, neste ato representado pelo Sr. Hedran de Sousa Barreto, CPF nº 088.014.714-83, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Página 1 de 5

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Realização de Show Artístico da Banda Forró D2 no dia 24 de junho de 2023, com duração mínima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.	Show	1	20.000,00	20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: Ordinários.

Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

Página 2 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.  
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Na data do evento.

Poderá haver pagamento de forma antecipada, de parte do valor ou integral, se representar a única alternativa para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço desejado, ou ainda quando a antecipação propiciar sensível economia de recursos (Acórdão 276/02 – 1ª Câmara).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

a - Mínimo de 1:40 (uma hora e quarenta minutos).

A vigência do presente contrato será determinada: até 05/09/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Página 3 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a

Página 4 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

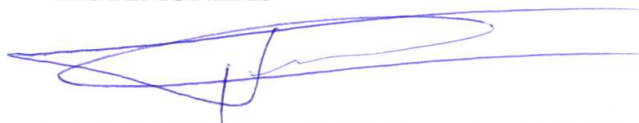
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 12/06/2023.

**TESTEMUNHAS**



CPF: 138.951.184-04



CPF: 069.652.124-54

**PELO CONTRATANTE**

**ERNADES BARBOSA** Assinado de forma digital por  
ERNADES BARBOSA  
**NOBREGA:031732584** NOBREGA:03173258410  
10 Dados: 2023.06.12 15:33:56  
-03'00'

**PREFEITURA DE LIVRAMENTO**  
**ERNADES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

**PELO CONTRATADO**

**BARRETO E SILVA PRODUCOES**  
**ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**  
Hedran de Sousa Barreto  
CPF: 088.014.714-83



Documento assinado digitalmente  
HEDRAN DE SOUSA BARRETO  
Data: 09/06/2023 10:13:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 5 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: [pmlicitacoes@gmail.com](mailto:pmlicitacoes@gmail.com)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Livramento-PB, 05 de junho de 2023 – Fl. 01

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Ernandes Barbosa Nóbrega  
**Vice-Prefeita:** Jakeline David de Sousa

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023 – INEXIGIBILIDADE 006/2023**

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, CNPJ: 26.001.035/0001-39

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Gegê Bismark, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023.

Dotação: Fonte de Recursos: Ordinários. Dotação: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Vigência: até 05/09/2023.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratada) e o Sr. Jefferson Bismarck Alves Silva, CPF: 071.864.764–57 (pela contratada).

Livramento - PB, 05 de Junho de 2023  
ERNADES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023 – IN007/2023**

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: BARRETO E SILVA PRODUcoes ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023.

Dotação: Fonte de Recursos: Ordinários. Dotação: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Vigência: até 05/09/2023.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Hedran de Sousa Barreto, CPF nº 088.014.714-83 (pela contratada).

Livramento - PB, 05 de Junho de 2023  
ERNADES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Forró D2, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Fonte de Recursos: Ordinários.

Dotação: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Livramento - PB, 31 de Maio de 2023.

  
**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.276.518/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORRO D2</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PABLO NERUDA</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.410-706</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANDRA CAVALCANTE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FOLIVEIRACONTADOR@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 3201-0324</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **09:48:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " BARRETO E SILVA PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 95158677620, nacionalidade brasileira, natural de Santa Luzia - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 01/03/1973, músico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 02799652096-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) RUA PEDRO AMANCIO F LIMA, nº 56, SAO JOSE, Santa Luzia-PB, CEP 58600000.

HEDRAN DE SOUSA BARRETO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08801471483, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 05/01/1989, músico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 05450602821-DETRAN-PE, residente e domiciliado na(o) RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, nº 169, CONCEICAO, Campina Grande-PB, CEP 58401279.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sede na RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 169, CONCEICAO, Campina Grande, PB, CEP 58401279 e usará a expressão **FORRO D2** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Montagem de estruturas metálicas, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Agências de viagens, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Marketing direto

- 1 - Atividade Principal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, CNAE 9001-9/99.
- 2 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25200813031.  
PROTOCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704787765. NIRE: 25200813031.  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



- 3 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.  
 4 - Atividade Secundária: Marketing direto , CNAE 7319-0/03.  
 5 - Atividade Secundária: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente , CNAE 7319-0/99.  
 6 - Atividade Secundária: Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais , CNAE 7729-2/02.  
 7 - Atividade Secundária: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes , CNAE 7739-0/03.  
 8 - Atividade Secundária: Agências de viagens , CNAE 7911-2/00.  
 9 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , CNAE 8211-3/00.  
 10 - Atividade Secundária: Produção musical , CNAE 9001-9/02.  
 11 - Atividade Secundária: Atividades de sonorização e de iluminação , CNAE 9001-9/06.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE DOS SANTOS SILVA	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
HEDRAN DE SOUSA BARRETO	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE





CERTIFICÓ O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25200813031.  
 PROTOCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704787765. NIRE: 25200813031.  
 BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2017.  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio HEDRAN DE SOUSA BARRETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25209813031.  
PROCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11764787765. NIRE: 25280813031.  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 25 de 09 de 2017

*Jose dos Santos Silva*  
JOSE DOS SANTOS SILVA  
Sócio

*Hedran de Sousa Barreto*  
HEDRAN DE SOUSA BARRETO  
Sócio/Administrador

**Serviço Notarial**  
8º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Marechal de Heróis, 83 - Centro - Campina Grande - PB - Cep 56400-007  
Fone: (31) 3341.2805 - E-mail: cnotari8@jucepb.com.br  
Tabela de Taxas - Pedro Oliveira da Luz

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Assinatura(s) de JOSE DOS SANTOS SILVA  
como:  Autêntica  Semelhante  
Doutor de Campina Grande em 15/12/2017

SELO DIGITAL: AV68156 - SL65  
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**Serviço Notarial**  
8º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Marechal de Heróis, 83 - Centro - Campina Grande - PB - Cep 56400-007  
Fone: (31) 3341.2805 - E-mail: cnotari8@jucepb.com.br  
Tabela de Taxas - Pedro Oliveira da Luz

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Assinatura(s) de HEDRAN DE SOUSA BARRETO  
como:  Autêntica  Semelhante  
Doutor de Campina Grande em 15/12/2017

SELO DIGITAL: AV63162 - WRPT  
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25200813631.  
PROTOCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704787765. NIRE: 25200813631.  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA: "BARRETO E SILVA  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA."**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 95158677620, nacionalidade brasileira, natural de Santa Luzia – PB, casado, Comunhão Parcial, nascido em 01/03/1973, músico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 02799652096-DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Amâncio F. Lima, nº 56, São José, Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000.

**HEDRAN DE SOUSA BARRETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08801471483, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo – SP, solteiro, nascido em 05/01/1989, músico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 05450602821-DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Roosevelt, nº 455, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP: 58401-696.

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200813031 com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 169, Conceição, CEP.: 58.401-279, Campina Grande-PB e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. CNPJ. 29.276.518/0001-34, resolve neste ato proceder com sua primeira alteração mediante cláusula e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua São Francisco de Assis, nº 169, Conceição, CEP.: 58.401-279, Campina Grande-PB, **passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: RUA PABLO NERUDA, 50, SANDRA CAVALCANTE, Campina Grande, PB, CEP 58410-706.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 15:50 SOB Nº 20180301640.  
PROTOCOLO: 180301640 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802807769. NIRE: 25200813031.  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/07/2018  
www.redesim.pb.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 13 de 06 de 2018.

*Jose dos Santos Silva*

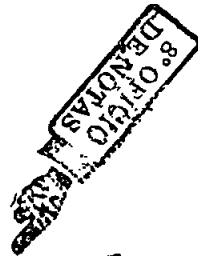
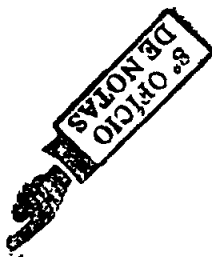
JOSE DOS SANTOS SILVA

Sócio

*Hedran de Souza Barreto*

HEDRAN DE SOUZA BARRETO

Sócio/Administrador



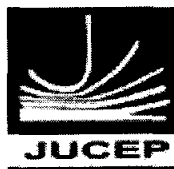
8º Ofício de Notas - Serviço Notarial de Lucena  
Rua Marques de Herval, 83 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 53010-000  
Fone: (31) 3341.6885 - E-mail: cartorio8@tjpb.jus.br  
Tabelião - Pedro Oliveira da Lucena

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma (s) de Jose dos Santos Silva  
e Hedran de Souza Barreto  
como:  Autêntica  Semelhante  
em Campina Grande - PB em 13 JUN 2018  
Tabelião/Escrevente/Auxiliar

SELO DIGITAL: AG252576-4044  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: AG252577-0448  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 15:50 SOB Nº 20180301640.  
PROTOCOLO: 180301640 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802807769. NIRE: 25200813031.  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/07/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 29.276.518/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

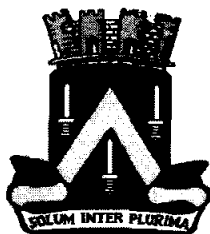
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:45 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **DA49.AFE8.D099.C508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2611656  
Nome: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
CNPJ/CPF: 29276518000134  
Endereço: PABLO NERUDA, 50,  
Bairro: SANDRA CAVALCANTE  
CEP: 58410706  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

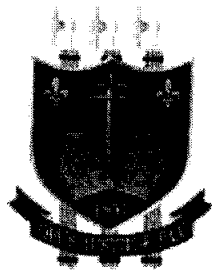
Campina Grande, 9 de Março de 2023

Observações: 136592023

**Código de verificação: [40659090303202641000719399806243100]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande.ecidade\_prod  
Emissor: 0465022435 Data / Hora: 09/03/2023 09:56:04



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.276.518/0001-34

Razão Social: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FORRO D2

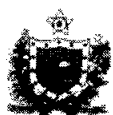
**Certidão emitida às 10:41 de 18/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **O3OW.7YQm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A75D.6553.74D8.69EF**

Emitida no dia 31/05/2023 às 23:45:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.276.518/0001-34**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.276.518/0001-34

Certidão nº: 19377488/2023

Expedição: 08/05/2023, às 23:41:03

Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.276.518/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.276.518/0001-34  
**Razão Social:** BARRETO E SILVA PROD ARTISTICAS E SERVIC  
**Endereço:** R SAO FRANCISCO DE ASSIS 169 / CONCEICAO / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042803570855522059

Informação obtida em 08/05/2023 23:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.276.518/0001-34

Certidão nº: 19377488/2023

Expedição: 08/05/2023, às 23:41:03

Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.276.518/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0605.DCCD.72DD.E272

Emitida no dia 31/05/2023 às 14:32:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.276.518/0001-34**

R.G. :

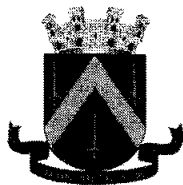
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11802688 / CMC: 631769 Nº do CGM: 2611656  
Nome Completo: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA  
Nome Fantasia: FORRO D2  
CNPJ / CPF: 29.276.518/0001-34 Grupo: 6



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA PABLO NERUDA Número: 50  
Complemento: Bairro: SANDRA CAVALCANTE

Data de Abertura: 18/12/2017 Data de Validade: 11/05/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722006 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722148 Marketing direto  
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
722174 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
722188 Agências de viagens  
722200 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
722001 Produção musical  
722005 Atividades de sonorização e de iluminação  
721510 Montagem de estruturas metálicas  
721875 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Campina Grande, 12 de Maio de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



16/03/2017

850170055146

14:25



00.000.2.3.17.0221803.3

## Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 912434120

### Dados do Requerente

Nome: José dos Santos Silva 95158677620

CPF/CNPJ/Número INPI: 27179022000117

Endereço: R Pedro Amancio Filho, 56 São José

Cidade: Santa Luzia

Estado: PB

CEP: 58600000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: dedasilvadedada@gmail.com

### Dados da Marca

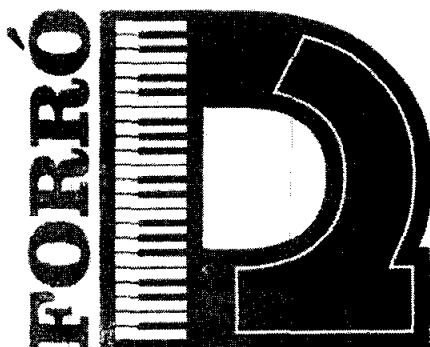
Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: FORRÓ D2

Marca possui elementos em  
idioma estrangeiro? Não

### Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 56.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **29/12/2022 08:56:40** Período de Competência **12/2022** Município de Prestação do Serviço **Areal - PB**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
 Nome Fantasia **FORRO D2** Email **HEDRANBARRETO89@HOTMAIL.COM**  
 CPF/CNPJ **29.276.518/0001-34** Inscrição Municipal **631769** Inscrição Estadual **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99911-5442**  
 Endereço **Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - CEP: 58410-706 - Campina Grande - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE AREIAL**  
 CPF/CNPJ **09.701.062/0001-32** Inscrição Municipal **(83) 3368-1020** Inscrição Estadual **Secfinancasareial@gmail.com**  
 Endereço **Rua São José, 472, Centro - CEP: 58140-000 - Areial - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

1212 - Execução de música. CNAE: 9001999

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de Profissional do Setor Artístico, para Apresentação da Banda "Forró D2", no dia 31 de dezembro de 2022, festa de Réveillon, realizada em praça pública.

**Dados Bancários:**

Conta Poupança Jurídica  
 Banco: Caixa Econômica Federal  
 Agência: 3485  
 Operação: 022  
 Conta: 63-6

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	2,2600
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [BEA5CD]

Visualizado em: 29/12/2022 08:56:36  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandedpb.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>17/06/2022 13:02:33</b>	Período de Competência <b>06/2022</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Algodão de Jandaíra - PB</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Campina Grande</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia  
**FORRO D2**

CPF/CNPJ  
**29.276.518/0001-34**

Inscrição Municipal  
**631769**

Inscrição Estadual

Simple Nacional  
**Sim**

Email  
**HEDRANBARRETO89@HOTMAIL.COM**

Incentivador Cultural  
**Não**

Fone/Fax  
**(83) 99911-5442**

Endereço  
**Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - CEP: 58410-706 - Campina Grande - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

CPF/CNPJ  
**01.612.471/0001-13**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax  
**(83) 3632-1060**

E-mail  
**gabinetepamj2021@gmail.com**

Endereço  
**Rua: Francisco Braga, S/N, Centro - CEP: 58399-000 - Algodão de Jandaíra - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

1212 - Execução de música. CNAE: 9001999

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O presente contrato tem por objeto: contratação de profissionais especializados para a realização de show artístico da Banda Forro D2, na cidade de Algodão de Jandaíra-PB, no dia 17.06.2022 nos festejos juninos da cidade.

**Dados Bancários:**

Conta Poupança Jurídica  
Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 3485  
Operação: 022  
Conta: 63-6

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,1700</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [B391D4]

Visualizado em: 17/06/2022 13:02:34  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandedpb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



GOVERNO DA PARAÍBA



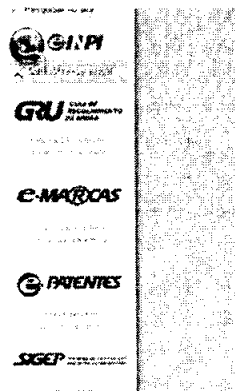
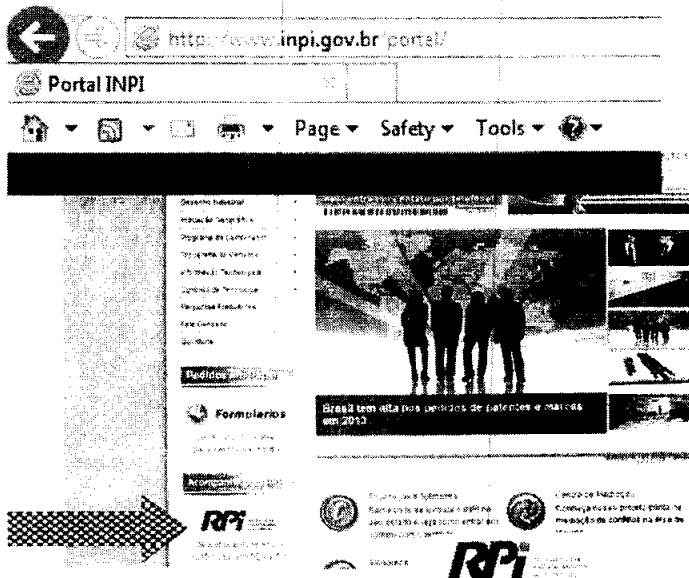
INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REGISTRO DE MARCA

LOGIN: \_\_\_\_\_ SENHA: \_\_\_\_\_

Feita a solicitação para que o INPI analise a disponibilidade da sua MARCA é necessário fazer o acompanhamento do trâmite do processo junto ao Instituto.

Toda TERÇA-FEIRA é publicada uma nova RPI (REVISTA)



BAIXAR .PDF (SEÇÃO II MARCAS)



ABRIR O ARQUIVO E, NO TECLADO, APERTAR SIMULTANEAMENTE:



Revista da Propriedade Industrial - Resolução nº 22/2013 de 18 de março de 2013

A revista em virtude conter-se em um arquivo que não contém os dados necessários para a consulta de informações por isso não contém os dados do Instituto. Portanto, acompanhe o processo de acompanhamento da versão completa em: Cadastra seu processo no Push para acompanhar o andamento do processo. RPI 2202 extra.

NUMERO REVISTA	DATA	SEÇÃO I (PATENTES)	SEÇÃO II (MARCAS)
2246	04/23/2014	PDF   TXT	PDF   XML
2245	04/14/2014	PDF   TXT	PDF   XML



Revista da Propriedade Industrial

DIGITAR O NÚMERO DO PROCESSO E PESQUISAR!

DÚVIDAS E SUGESTÕES: CINEP/INPI – (83) 3221 1891 / (83) 3208 3923  
Horário de Atendimento ao Público : 10:00 hs às 16:30 hs

**INFORMAÇÕES AO USUÁRIO DE MARCA, SOB O ACOMPANHAMENTO**

1º A BUSCA FEITA TEM 70 % DE VALIDADE.

2º ENTREGA DO PROTOCOLO DO PEDIDO DE DEPÓSITO.

**FORMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO:**

1º O Titular; Contratando um Agente a escolher; um Advogado da área com OAB.

Obs: Acompanhar através do site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), semanalmente (todas as TERÇAS feiras), a RPI- Revista da Propriedade Industrial, ficando atento aos despachos: **Exame formal, exigência de mérito, oposição, indeferimento, deferimento.**

2º Tempo de acompanhamento: É indeterminado: **observar os despachos, exigência até sair o deferimento do pedido.**

**HORÁRIO:** De segunda a quinta das 10h00 às 16h00, e nas sextas das 10h00 às 13h00.

***O atendimento ao público obedece sempre o horário de Brasília, inclusive acompanhando o horário de verão.***

**CONTATOS:** (83) 3208-3923/ E-MAIL: [inpi.paraiba@gmail.com](mailto:inpi.paraiba@gmail.com)

Depois da 1ª publicação na Revista (RPI), pode-se acompanhar de forma mais simples: 1º Entra no site, 2º Clica no lado direito (Faça uma busca), 3º Clica em Marca, 4º Coloca-se o número do processo, clica em cima e em seguida pesquisar.

**Obs.: O INPI NÃO MANDA BOLETO PARA EMPRESAS.**

EMPRESA JOSE DOS SANTOS SILVA

NOME DO TITULAR JOSE DOS SANTOS SILVA

MARCA FORNID 2 PROCESSO 912434120 CLASSE 41

TELEFONE 83 99995-4764 E-MAIL dedas.silvadede@gmail.com

LOCAL: CINEP – JOÃO PESSOA-PB DATA 16/03/2017

ASSINATURA DO TITULAR 

Rua Feliciano Cirne, nº 50, Bairro Jaguaribe, João Pessoa –PB – CEP: 58.015-570  
Fone: (83) 3208- 3923

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **02/06/2022 08:08:44** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **Cabaceiras - PB**  
 Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**Nome Fantasia **FORRO D2**Email **HEDRANBARRETO89@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ **29.276.518/0001-34** Inscrição Municipal **631769** Inscrição Estadual **Sim** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99911-5442**

Endereço **Rua Pablo Neruda, 50, Sandra Cavalcante - CEP: 58410-706 - Campina Grande - PB****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ **08.702.862/0001-78** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** Fone/Fax **(83) 3356-1117** E-mail **sercontifiscal@hotmail.com**

Endereço **PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, Centro - CEP: 58480-000 - Cabaceiras - PB****SERVIÇO PRESTADO****1212 - Execução de música. CNAE: 9001999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RHONE REGIONAL E NACIONAL. A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ D2, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO BODE REI 2022, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

**Dados Bancários:**

Conta Poupança Jurídica  
Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 3485  
Operação: 022  
Conta: 63-6

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2,1700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	434,00	0,00	19.566,00	20.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [B391D4]

Visualizado em: 02/06/2022 08:08:45  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrangepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**LISTA DE CAMARIM**

Em nome da banda **FORRÓ D2** gostaríamos de dizer que é uma satisfação imensa fazer parte do seu evento e já deixamos também nossos agradecimentos pelo carinho e profissionalismo que somos tratados.

**O CAMARIM É PRIVATIVO DO ARTISTA E SUA EQUIPE**

Para nós é um prazer receber em nosso camarim todos os envolvidos com o evento. Assim, solicitamos que o acesso seja feito após a chegada dos artistas ao evento e com prévia autorização da produção. O CONTRATANTE se responsabiliza em fornecer 01 (uma) sala limpa e em boas condições. As chaves dos camarins deverão estar disponíveis em poder da nossa produtora assim que ela chegar ao evento.

**CAMARIM dos artistas DEDA SILVA e BEDRAN BARRETO e Equipe Técnica (15 pessoas), deverá estar equipado e abastecido com:**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	Espelho (Corpo Inteiro)
01	Banheiro (Caso seja show aberto colocar banheiro químico)
	Ar condicionado ou ventilador
13	Sofás, Puffs ou cadeiras
01	Cesto de lixo
02	Tealhas brancas de rosto
	Copos descartáveis, copos de vidro para whisky, guardanapos suficientes, talheres
01	Balde de gelo com pegador
01	Pacote de gelo
01	Frigobar ou caixa térmica
01	Garrafa de café adoçado (pouco açúcar)
01	Adoçante, açúcar e paliteiro
01	Garrafa de leite quente (pequena)
01	Cesta de frutas da estação (variadas e lavadas)
30	Sanduíches (Misto, cachorro quente ou hambúrguer)
06	Sanduíches naturais (sem maionese)
02	Bolos
	Salgados (Coxinha, pastel, etc.)
01	Tábua de frios
30	Refrigerantes (Coca-Cola, Guaraná Antártica, Sprit e Fanta Laranja)
06	Caixas de suco nas opções Uva e Laranja (Soja não)
06	Achocolatados
60	Garrafas de Água (20 geladas e 20 ambiente)
02	Garrafas de Whisky
02	Espumantes

01	Água de Coco 2L
01	Jantar suficiente para 15 pessoas

---

**OBSERVAÇÕES**

---

O camarim é um local onde a dupla receberá fãs, convidados da festa, do contratante e autoridades, solicitamos que o mesmo esteja com as paredes decoradas, bem iluminado, com estrutura adequada para um bom atendimento.

---

**OBSERVAÇÕES**

---

- Deverá haver banheiro químico ao lado do camarim, caso não haja banheiro construído dentro do mesmo;
- Pedimos por gentileza que todos os itens acima sejam respeitados e para qualquer alteração referente a esta lista é indispensável prévio aviso ao PRODUTOR;
- Após a montagem do palco e do camarim, devidamente abastecido, deverão ficar fechados, se possível deixar com o PRODUTOR as cópias das chaves.
- No camarim da Banda / Equipe Técnica do início ao término do show será permitida apenas a entrada da equipe da FORRÓ D2.
- No camarim dos artistas depois de concluído e devidamente abastecido conforme a lista acima, será permitida apenas a entrada do produtor até a chegada dos mesmos.
- Durante o show deverá ter disponível um segurança no camarim.

---

**PARA O SHOW - Palco**

---

Quantidade	Descrição
03	Caixa de água mineral sem gás e sem gelo

Qualquer dúvida sobre os itens, ligar para Flávia (83) 99610-2127.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0EA-D84B-62C9-21FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 15/05/2023 14:38:51 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D0EA-D84B-62C9-21FC>

## Release da banda FORRÓ D2

A banda Forró D2 foi idealizada com intuito de perpetuar o autêntico forró-pé-serra e constituída em 15 de março de 2017. Com anos de formação, a dupla já conquistou um espaço significativo na cultura nordestina, atraindo uma legião de seguidores fieis.

A banda é liderada por Deda Silva, vocalista, e Hedran Barreto, acordeonista. Ambos possuem uma vasta experiência no âmbito musical. Seus integrantes vieram de outras formações com muitos anos de estrada na música nordestina. Deda Silva canta desde criança por influência de sua família e aos 14 anos começou a cantar profissionalmente integrando a banda Forró Quentão, fazendo parte dela por 11 anos. Em seguida, foi vocalista do grupo Os 3 do Nordeste durante 17 anos. Hedran Barreto, ainda muito novo, despertou interesse em aprender a tocar acordeom e ganhou seu primeiro instrumento do seu pai, Ediberto, seu maior incentivador. Iniciou sua carreira aos 10 anos na Orquestra Alternativa, gravou com diversos artistas e trabalhou ao lado grandes nomes da música popular brasileira como: Azulão, Alcymar Monteiro, Os 3 do Nordeste e agora liderada ao lado de Deda Silva a banda Forró D2.

Em fevereiro de 2019, a banda Forró D2 esteve em estúdio gravando seu terceiro trabalho. O EP intitulado "Olha nós aqui de novo" traz regravações, mas também, músicas inéditas que são a cara da dupla. As músicas do EP foram lançadas single a single e está disponível em todas as plataformas de músicas.

A dupla Forró D2 recebe propostas de shows para a Europa, América do Norte e América Latina. Realiza turnês nacionais pelas regiões do Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, passando por grandes casas de eventos, contabilizando oito turnês nacionais e uma turnê internacional. A próxima turnê, fora do país, já tem data marcada para agosto de 2023. Com a pandemia Hedran Barreto e Deda Silva tiveram de se reinventar e para não ficarem longe de seu público fiel, realizaram duas Lives que foram um sucesso. A mais recente, foi realizada pelo canal da banda no Youtube e já alcançou mais de 87.000 visualizações.

Assessoria de mídia.



### Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

#### Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de divertimento
- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical

### Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

### Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	8	Preto
29	1	6	Branco, cinza, prateado
22	1	10	Instrumentos de teclado
27	5	8	Letras ligadas a um elemento figurativo

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

#### Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 912434120 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 16/03/2017 às 14:25



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 17:11:54 foi protocolizado o documento sob o N° 67821/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000732023

Data da Publicação: 05/06/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Data Final do Contrato: 05/09/2023

Valor Contratado: R\$ 20.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da banda Forró D2 para realização de show artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

Contratado (Nome): Barreto E Silva Producoes Artisticas E Servicos Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 29.276.518/0001-34

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1a6847fa330f7b641c829f7b777d7705
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b3d2a6a6b96ea552c036e6edccd08be6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1f48a10bd975ee86bd882460965f7f08
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	27bdb19793921975609d7e9b76b58847
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 67819/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 17:12h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 67821/23 ao Documento 67819/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 67819/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 20	27bdb19793921975609d7e9b76b58847
Comprovante de publicidade	21	1a6847fa330f7b641c829f7b777d7705
Comprovação da existência de dotação orçamentária	22	1f48a10bd975ee86bd882460965f7f08
Comprovantes de regularidade da contratada	23 - 49	b3d2a6a6b96ea552c036e6edccd08be6
RECIBO PROTOCOLO	50	443fd7cb03010a1bc965ffcc10b04114

**João Pessoa, 22 de Junho de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**